



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 271, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
VALOR DE R\$686.180,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.049, de 2 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$686.180,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3164	PORTARIA GM/MS 11072/26 CUSTEIO - UPA	
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ -Recurso Vinculado	R\$ 686.180,00
TOTAL			R\$ 686.180,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial o recurso proveniente do Ministério da Saúde, por intermédio do Gabinete do Ministro, nos termos da Portaria GM/MS nº 11.072, no valor de R\$686.180,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal